

do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, nomeio a licenciada Manuela Maria de Sousa Guedes na categoria de assessora principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Maio de 2005.

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 71/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 9 de Novembro de 2005:

Jorge Manuel Duarte Sequeira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, actual Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico

Despacho n.º 240/2006 (2.ª série). — Considerando a necessidade de manter o apoio administrativo que vem sendo prestado à Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico, determino:

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assistente administrativa principal Silvína Maria Cavaleiro Lazarino Moreira, que para o efeito é requisitada ao Instituto da Comunicação Social para exercer funções de apoio administrativo ao meu Gabinete, no âmbito da Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico, criada pelo n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril.

2 — Como remuneração mensal auferirá a que lhe é devida em razão da categoria de origem, acrescida da diferença dessa remuneração estabelecida para as secretárias pessoais dos gabinetes membros do Governo, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao deste cargo.

3 — A despesa será assegurada pelo orçamento do Gabinete do Ministro da Economia e Inovação, ao abrigo do disposto no despacho n.º 14 806/2005, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Junho de 2005.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Albuquerque Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Florestas e Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 241/2006 (2.ª série). — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Olivicultura do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Considerando que o licenciado Isaiás Manuel Abrantes Piçarra possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Olivicultura do quadro acima referido Isaiás Manuel Abrantes Piçarra, assessor principal da carreira de engenheiro, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Curriculum vitae

Isaiás Manuel Abrantes Piçarra, casado, natural de Serpa, nascido a 20 de Março de 1958, concluiu o curso de Engenharia Agrónoma pelo Instituto Superior de Agronomia em 16 de Junho de 1982. Carreira profissional:

De 21 de Outubro de 1981 a 30 de Outubro de 1982 prestou serviço na Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, delegação de Évora, no projecto de drenagem e conservação do solo do Alentejo no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

Em 16 de Maio de 1983 foi admitido em regime de tarefa para desempenhar funções de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro na Direcção-Geral de Pecuária, Estação de Selecção e Reprodução Animal do Baixo Alentejo;

Em 25 de Maio de 1983 foi designado responsável pelo sector agro-pecuário da Estação de Selecção e Reprodução Animal do Baixo Alentejo;

Em 7 de Outubro de 1987 foi destacado, por conveniência de serviço, para a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, por despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação;

Em 1 de Setembro de 1988 tomou posse do lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 21 de Novembro de 1998, por despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, foi nomeado em comissão de serviço chefe da zona agrícola de Moura da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 20 de Junho de 1988, foi nomeado para a Comissão de Fixação da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola dos Concelhos de Serpa, Moura e Barrancos;

Em 18 de Maio de 1997 foi colocado na Divisão de Olivicultura em Moura, sendo nomeado substituto legal do chefe de divisão, onde acompanhou e validou projectos do PAMAF — medidas n.ºs 2 e 5.1;

Em 3 de Outubro de 1997 foi monitor do Curso de Mestre de Lagares, Sistemas Contínuos, realizado na ATOM Moura, versando o tema «Doenças e pragas da oliveira»;

Em 4 de Janeiro de 2000, por despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, foi nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Culturas Arvenses da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 1 de Julho de 2001, por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, foi nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Olivicultura da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cargo que desempenha até à presente data;

Por despachos do director regional de Agricultura do Alentejo de 5 de Março e de 21 de Abril de 2003 foi nomeado coordenador das zonas agrícolas de Moura e Barrancos, respectivamente, funções que desempenha em acumulação com as de chefe de divisão.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 242/2006 (2.ª série). — Considerando não se justificar a manutenção do estatuto dominial público relativamente às parcelas de terreno infra-indicadas, que correspondem agora a áreas não necessárias à infra-estrutura rodoviária, autoriza o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, a sua desafecção do domínio público rodoviário e o consequente ingresso no património autónomo da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.:

I — Terrenos sitos na freguesia de Santo Estêvão, concelho de Alenquer, distribuindo-se por quatro parcelas (conforme mapa 1 anexo), da seguinte forma:

Parcela n.º 10.3 com a área de 2728 m², que confronta a norte com caminho municipal, a nascente e a sul com Knorr Portuguesa e a poente com estrada nacional;

Parcela n.º 10-c com a área de 1161 m², que confronta a norte com estrada, a nascente com caminho e a sul e a poente com EN 1;

Parcela n.º 10-b com a área de 691 m², que confronta a norte com património do estado, a nascente e a sul com EN 1 e a poente com estrada (antiga estrada nacional n.º 1);
Parcela n.º 10.2 com a área de 619 m², que confronta a norte com estrada, a nascente com EN 1, a sul com património do estado e a poente com estrada (antiga estrada nacional n.º 1).

II — Terreno sito na freguesia de Cernache, concelho de Coimbra (conforme mapa II anexo):

Parcela A com a área de 834 m², que confronta a norte com a ex-EN 1, a nascente com caminho paralelo 1B, a sul com a ex-EN 1 e a poente com Maria de Mello Lemos e Alvelos Ferreira de Figueiredo Vianna de Cunha Matos.

III — Terrenos sitos em Povos, na freguesia e concelho de Vila Franca de Xira (conforme mapa III anexo):

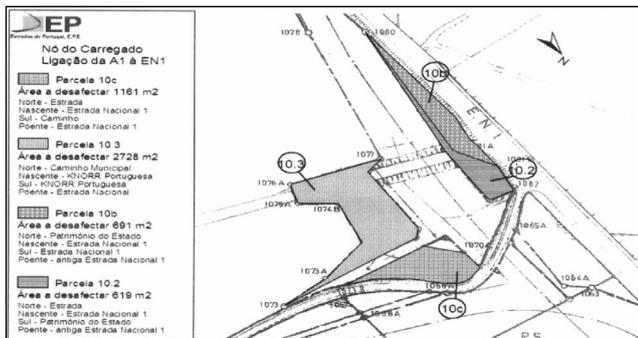
Parcela n.º 1 com a área de 5736 m², que confronta a norte com a EPAC, a nascente com EN 10, a sul com Caminho de Ferro (REFER) e a poente com EN 1;

Parcela n.º 2 com a área de 2600 m², que confronta a norte com acesso à Ponte Marechal Carmona, EN 10 e EN 1, a nascente com acesso à Ponte Marechal Carmona, a sul com acesso à ponte Marechal Carmona e EN 10 e a poente com EN 10.

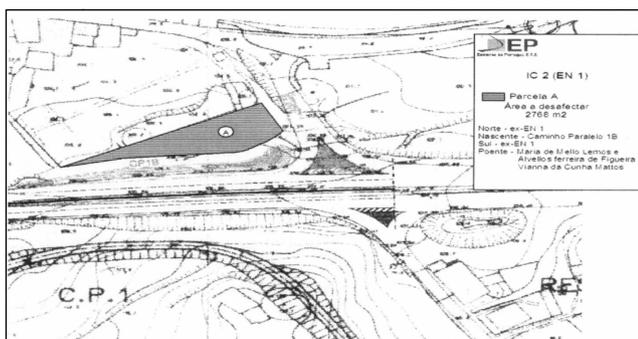
14 de Novembro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

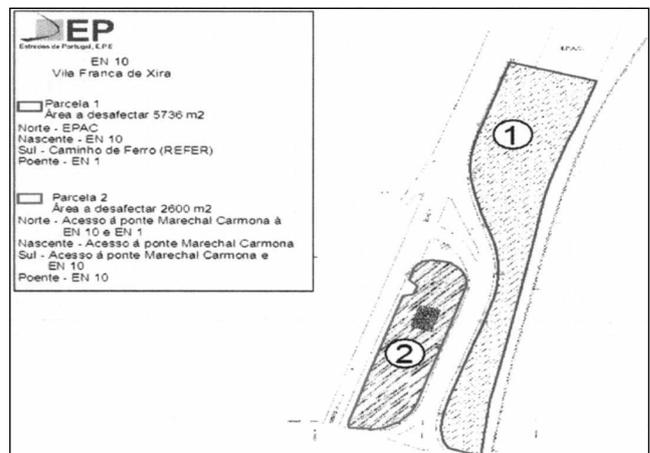
Mapa I



Mapa II



Mapa III



Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 243/2006 (2.ª série). — Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa do Varzim;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P», respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa do Varzim;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previstos se estipula que as obras se iniciem em Dezembro de 2005 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar;

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas PE-NM-249R, PE-NM-326B, PE-NM-366B, PE-NM-381R, PE-NM-481 e PE-NM-605 devidamente identificadas nas plantas cadastrais e no mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.